

Dei
21

O Prefeito do Município de Sabáudia, Es-
tado de Pernambuco.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a ad-
quirir por compra uma (1) Balança com
capacidade "mínima" para 300 (Trêscentos)
quilos, destinada ao feouque desta cidade,
concedendo a despesa da compra por ver-
ba orçamentária.

At. 2º. Revogam-se as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Sant'Anna, 24 de
Agosto de 1948.

Renúncio lins de qualquer
refeito

João Bezerra de Santa Cruz
Secretário